



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 34/2021 DO LEGISTATIVO

Súmula: Institui o dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ivaiporã o dia 15 de abril, como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05/07/2021).


Gertrudes Bernardy
Vereadora

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Flgto N.º *148121*
Ivaiporã *08* de *08* de *21*

antônio

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, *12* de *julho* de *2021*

claudineia

Reunião Ordinária

1ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, *09* de *08* de *21*

Ata(s) n.º *3830*

antônio

unanimidade

Reunião Extraordinária

2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, *09* de *08* de *21*

Ata(s) n.º *3831*

antônio

unanimidade





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA

Estado do Paraná



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

DO PROJETO DE LEI Nº 34/2021, DO PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 34/2021, visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu dia 15 de abril de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município bem como em todo o Brasil.

Segundo o boletim epidemiológico datado de 06 de julho de 2021, o Município teve até o momento 87 óbitos.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (05/07/2021).

Gertrudes Bernardy
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 34/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 12 dias do mês de 07 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
X		José Maurino Carniato (Relator)
X		Sadi Marcondes Mendes (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 34/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 12 dias do mês de 07 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
<u>X</u>		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
<u>X</u>		Jose Maurino Carniato (Relator)
<u>X</u>		Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 34/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 12 dias do mês de 07 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
<i>Ausente</i>		Antonio Vila Real (Presidente)
<i>X</i>		Fernando Rodrigues Dorta (Relator)
<i>X</i>		Sadi Marcondes Mendes (Membro)

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 34/2021 LEGISLATIVO

Súmula: Institui o dia Municipal em Memoria às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

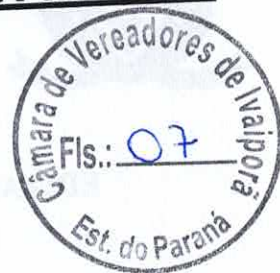
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 12 dias do mês de 07 do ano de dois mil e vinte e um.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Jaffer Guilherme S. Ferreira (Presidente)
X		Josane Gorete Disner Teixeira (Relator)
X		Emerson da Silva Bertotti (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2021

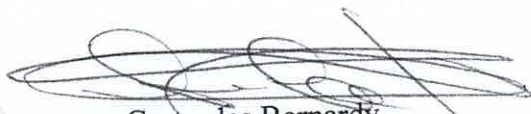
A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

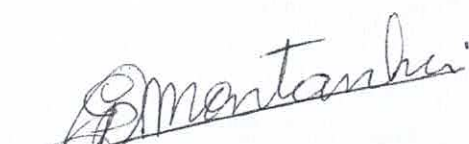
CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 09 de agosto do ano de 2021, logo após a Sessão Ordinária para apreciação da seguinte matéria:

- 1 - Projeto de Lei nº 53/2021 do Executivo:** Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.151, de 23 de outubro de 2001, que institui no âmbito do município de Ivaiporã, o Conselho Municipal do Trabalho. (2ª disc.)
- 2 - Projeto de Lei nº 55/2021 do Executivo:** Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.268/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de Ivaiporã e dá outras providências. (2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 57/2021 do Executivo:** Súmula: Dispõe sobre o reconhecimento de renúncia à ordem cronológica de vacinação da COVID-19 nos casos de recusa da vacinação em razão da marca do imunizante disponível, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 4 - Projeto de Lei nº 31/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy.** Súmula: Prioriza a vaga em creche para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, bem como assegura vaga na unidade da rede pública municipal de ensino para estudantes cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 32/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy.** Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, cafés, quiosques, restaurantes, casas noturnas, espaços de eventos e de shows e, ambientes assemelhados a adotar medidas de auxílio, segurança e proteção para mulheres que se sintam em situação de risco e assédio em suas dependências, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 6 - Projeto de Lei nº 33/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy.** Súmula: Institui o "Circuito Ivaí Adventure" no Município de Ivaiporã –Estado do Paraná e dá outras providências. (2ª disc.)
- 7 - Projeto de Lei nº 34/2021 do Legislativo: Autoria: Gertrudes Bernardy.** Súmula: Institui o dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, e dá outras providências. (2ª disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (05/08/2021)


Gertrudes Bernardy
Presidente

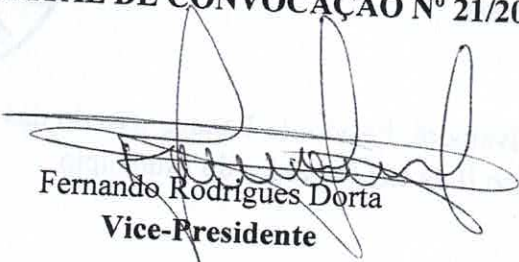

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

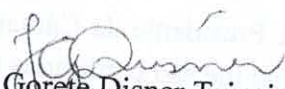


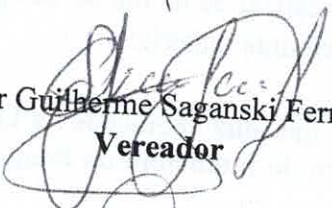
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

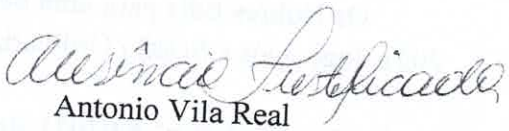
Estado do Paraná

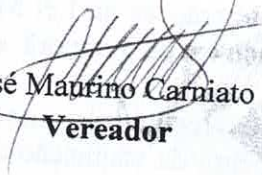
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2021


Fernando Rodrigues Dorta
Vice-Presidente


Josane Gorete Disner Teixeira
2ª Secretária


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador


Antonio Vila Real
Vereador


José Maurino Carmiato
Vereador


Sadi Marcondes Mendes
Vereador


Emerson da Silva Bertotii
Vereador

LABOR LIBERDADE CONCORDIA

